

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário, da Secretaria Municipal de Transporte e Frota de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 4706/2022, conclui-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Empresa: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrito sob o CNPJ nº 33.641.663/0001-44, no valor total de R\$ 736.400,00 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), para contratação de empresa especializada em elaboração de estudo técnico e econômico-financeiro de viabilidade de transporte coletivo municipal, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Frota e também em atendimento a notificação recomendatória do Ministério Publico.

Presidente Kennedy/ES, em 27 de maio de 2022.

Luiz Sergio Silva Ĵordão Subsecretario Municipal de Transporte e Frota

- 1) Acato o parecer jurídico das fls.136/144, desde que preenchidos todos os requisitos nele mencionados.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, XIII da Lei 8.666/93;
- 3) Ratifico o Cadastro da Nova Contratação no Sistema CidadES, Código de Identificação  $n^{\circ}$  2022.058E0700001.09.0029.
- 3) Por fim, encaminho ao Setor de Compras para converter a pesquisa de preço em compra direta (conforme manifestação da Procuradoria Geral), e após à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento do feito, oportunidade em que, autorizo a proceder ao empenho no valor R\$ 736.400,00 (setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) desde que o observados todos os procedimentos legais.

procedimentos legais.	4	
		CERTIDÃO
CERTIDÃO	sidente Kennedy, em 27 de maio de 20	
1. 00.	and the state of t	pensa de licitação
		TOI publicado na forma do Art co de la co
2 102012/201 2		
blicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipa <b>Se</b> m redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	cretário Municipal de Transporte e Fro	Pata: 02-105 1 2020
m redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.		Servidor(a):
25 105 1 2 RODOYA ES	162, KM 20 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE F	Camaca Municipal de Presidente Kenne (* 15
rvider: A	E-MAIL setranfro@presidentekennedy.es.gov.br	The second secon
A CONTROL OF THE PROPERTY OF T	TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1967	